



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 098/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **fazer a construção de Pista de Caminhada Ligando o Final da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes ao Conjunto Nazaré e Vila Rural.**

JUSTIFICATIVA: Considerando que os moradores da região que abrange o final da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes, passando pelo Conjunto Nazaré até a Vila Rural, enfrentam sérias dificuldades para se deslocar até o centro da cidade, uma vez que não há uma área apropriada para o tráfego de pedestres ao longo da estrada asfaltada, o que coloca em risco tanto os pedestres quanto os motoristas que trafegam pela via.

Considerando que a falta de uma pista de caminhada adequada tem gerado grande insegurança para a população, que é forçada a transitar ao lado da rodovia, aumentando o risco de acidentes, principalmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida.

Considerando, ainda, que a construção de uma pista de caminhada não apenas proporcionaria maior segurança para os pedestres, mas também funcionaria como um importante espaço de lazer e bem-estar para os moradores, oferecendo uma área adequada para a prática de exercícios físicos ao ar livre, o que contribuiria para a promoção da saúde e qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, o vereador Ederson Claudio Pereira de Barros propõe a seguinte solicitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

1. Que seja viabilizada a construção de uma pista de caminhada ligando o final da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes, passando pelo Conjunto Nazaré até a Vila Rural, oferecendo aos moradores uma via segura para o deslocamento até o centro da cidade e também um espaço apropriado para a prática de atividades físicas ao ar livre.
2. Que a obra seja planejada de forma a garantir a acessibilidade para todas as faixas etárias, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, e que a pista seja suficientemente ampla para atender tanto aos pedestres quanto aos moradores que desejem utilizar o local para a prática de exercícios, como caminhada, corrida e outras atividades.
3. Que a pista de caminhada seja acompanhada de sinalização adequada e iluminação pública, especialmente nas áreas de maior fluxo de pedestres, para garantir maior segurança aos usuários, inclusive durante a noite.

A construção dessa pista de caminhada irá não apenas proporcionar um local seguro para o deslocamento diário dos moradores, mas também incentivar hábitos saudáveis e melhorar a qualidade de vida da população. Com isso, o município estará oferecendo um espaço importante para a saúde física e mental de seus cidadãos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de junho de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS
Vereador